

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1439/72

Aprovado por Deliberação

Em 9/10/1972

PROCESSO: CEE N° 1550/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO: Contratação da professora Elza Mendonça de Macedo -
Departamento Educação - Disciplina de Medidas Educacionais

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

V O T O

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita autorização para que seja contratada Elza Mendonça de Macedo como Professora-Assistente.

A Direção da faculdade, devidamente autorizada pela CESESP, abriu inscrições para uma vaga de Professor-Assistente de Medidas Educacionais, tendo postulado o cargo apenas a indicada, a CESESP manifestou-se favoravelmente à contratação e o processo está devidamente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável a contratação de Elza Mendonça de Macedo, em RTP pelo prazo de 730 dias, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Wladimir Pereira, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, José Augusto Dias.

Sala das sessões, 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente